

INDICAÇÃO Nº 37/22

Do edil: João Paulo Luchetti

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a concessão, mediante decreto, da gratificação prevista nos arts. 89 à 91 do Estatuo dos Servidores Públicos do Município de João Ramalho, àqueles que desempenham funções como as de tratoristas e operadores de motoniveladora aos finais de semana e feriados.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, já que estes servidores se atinam ao desempenho de suas funções aos finais de semana, feriados e pontos facultativos e muitas vezes em condições adversas, sujeitos a intempéries.

A presente gratificação teria ainda o escopo de valorizar os servidores e incentivá-los no desempenho desta função.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2022.

João Paulo Luchetti

Vereador